



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 10 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 90

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 150/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, AO SR. FERNANDO COLONNEZI BRANDÃO, SERVIDOR ESTATUTÁRIO, QUE EXERCEA A FUNÇÃO DE PROFESSOR NÍVEL II .

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA  
10 DE MAIO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 90

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

**PORTARIA Nº. 150, DE 09 DE MAIO DE 2024.**

Publicado no  
mural da prefeitura.  
09/05/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, ao Sr. **FERNANDO COLONNEZI BRANDÃO**, servidor estatutário, que exerce a Função de **PROFESSOR Nível II**, matrícula nº. 4043, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período 03 (três) meses a partir de **13 de maio de 2024 à 13 de agosto de 2024**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 13 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2024.

  
**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
Prefeito